



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.182/2017.

IBARAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

VOTOS A FAVOR	8
VOTOS CONTRA	0
M. Carlos da Cas	
12017	
Presidente	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2017, INCLUINDO NOVOS EVENTOS.

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS, para o Ano de 2017, incluindo o seguinte evento, como segue:

CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2017

MAIO	
20	Abertura do 2º Campeonato Municipal de Bocha de areia e carpete

Art.2º. Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de Abril de 2017.

  
ANDRÉ CARLOS DA CAS

PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR:  
NILSON ANTONIO PUNTEL  
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBARAMA-RS